



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

PREGÃO PRESENCIAL N° 000072/2018

AS EMPRESAS QUE RETIRAREM O EDITAL DEVERÃO PREENCHER A FOLHA DE RECIBO ABAIXO, PROTOCOLAR NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA OU ENCAMINHAR VIA EMAIL licitacao.vargemalta@gmail.com. INFORMAMOS QUE TAL SOLICITAÇÃO SERVIRÁ PARA COMUNICA-LOS SOBRE EVENTUAIS CORREÇÕES OU ALTERAÇÕES EM SEUS DISPOSITIVOS.

RECIBO

RECEBI DA COMISSÃO DE PREGÃO DE VARGEM ALTA A CÓPIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 000072/2018, PARA ABERTURA ÀS 13:00 HS DO DIA 17 de setembro de 2018.

VARGEM ALTA, XX DE XXX DE 2018.

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CARIMBO DE CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

EDITAL DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 002507/2018** **PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 000072/2018**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU ENQUADRADAS** **PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

1- PREAMBULO

O Município de Vargem Alta, por intermédio da Equipe de Pregão, no cumprimento da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 804/2005, torna público a todos os interessados, que realizará a **Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 000072/2018, no dia 17 de setembro de 2018, às 13:00 horas**, na Rua Zildio Moschen, 22, Vargem Alta/ES, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMO ODONTOLÓGICO APRA ATENDER AS UNIDADES DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**

O pregão será realizado pela Pregoeira **GRAZIELA JOSEFA PARESQUI CHAGAS**, tendo como Equipe de Apoio **CAMILA DE FREITAS OINHAS, LEONICE BARBARA FAVERO E ANA PAULA DA SILVA LUNZ** designadas pela Portaria nº 154/2017, que será regido pela Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 804/2005 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

2 - DO OBJETO

2.1 Visa esta licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMO ODONTOLÓGICO APRA ATENDER AS UNIDADES DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, de acordo com especificações constantes no Anexo I do presente edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar deste Pregão as microempresas e empresas de pequeno, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 48 da Lei Complementar 123, de 2006, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. **Microempresa - ME-** o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, no ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

3.1.2. **Empresa de Pequeno Porte - EPP-** o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,01 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais).

3.1.3. **Micro Empreendedor Individual - MEI -** o empresário, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta inferior a R\$81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais).

3.1.4 Também poderão participar desta licitação e receber o tratamento diferenciado e favorecido em igualdade de condições com as microempresas e empresas de pequeno porte, as sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, desde que acresçam em sua proposta e nos lances o valor da Contribuição para Seguridade Social, correspondente a quinze por cento, cujo pagamento é de responsabilidade da Contratante dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

serviços, conforme disposto no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24/07/91, com a redação que lhe deu a Lei nº 9.876, de 26/11/99.

- 3.2 Não será admitida, nesta licitação, a participação de pessoas jurídicas:
 - 3.2.1 que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem do país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
 - 3.2.2 que não estejam enquadradas como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no item 3.1.1 acima;
 - 3.2.3 cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;
- 3.3 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 3.4 A participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com a devida comprovação, seguirá os critérios estabelecidos na Lei complementar 123/06.
- 3.5 A licitante deverá apresentar à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição;
- 3.6 Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, é assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação dos documentos, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;
- 3.7 O prazo a que se refere o inciso anterior poderá ser prorrogado, à critério da administração Pública, ser prorrogado por igual período;
- 3.8 Em caso de atraso por parte do Órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente nos termos dos artigos 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão;
- 3.9 Na hipótese descrita no item anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal;
- 3.10 O prazo a que se refere o inciso anterior poderá ser prorrogado, à critério da administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o Órgão competente emitir a certidão;
- 3.11 A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória da regularidade fiscal, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência de direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
- 3.12 Caso não seja comprovada a regularidade fiscal, é facultado à administração Pública convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação;
- 3.13 Os licitantes que pretenderem se beneficiar dos favorecimentos dispostos na Lei Complementar nº123, deverão apresentar os documentos juntamente com o Credenciamento, sob pena de preclusão do direito;
- 3.14 Como critério de desempate, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão preferência sobre as demais licitantes, respeitando o intervalo percentual de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, conforme preceitua o art. 45, inciso I da lei 123/06;
- 3.15 Caso o proponente não compareça, mas envie a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada no início dos trabalhos, **renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.**
- 3.16 Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura municipal e as empresas licitantes, solicitamos de V. Senhorias o preenchimento do "Recibo de retirada do Edital" anexo a este Edital e envio à Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Alta ou encaminhar via e-mail: licitacao.vargemalta@gmail.com <<mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com>>.
- 3.17 A não remessa do mesmo exime a Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais ratificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- 4.1 Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "PROPOSTA DE HABILITAÇÃO".
 - 4.1.1 Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

DATA: 17 de setembro de 2018

HORÁRIO: 13:00 h

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal de Vargem Alta - Equipe de Pregão

Rua Zildio Moschen, 22 Centro Vargem Alta/ES

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial Nº 000072/2018

PROPONENTE:

À Prefeitura Municipal de Vargem Alta - Equipe de Pregão

Rua Zildio Moschen, 22 Centro - Vargem Alta/ES

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 000072/2018

PROPONENTE:.....

4.2 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horários definidos neste edital.

5 - CREDENCIAMENTO

5.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

5.1.1 - Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2 - Tratando-se de **procurador**, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item **5.1.1**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.1.3 - Caso a proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

5.2 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da sessão.

5.3- Para fins de CREDENCIAMENTO a licitante interessada deverá:

5.3.1- Em caso da licitante ser representada por sócio administrador, proprietário ou titular, deverá apresentar no Credenciamento:

A) A **CARTA CREDENCIAL** conforme modelo do **ANEXO II**, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório, uma vez que o participante será o próprio sócio, titular ou proprietário;

B)- a Cópia do Contrato Social, Estatuto Social, Ficha de Firma Individual ou do MEI, devidamente arquivados no órgão de Registro da licitante;

C)- a cópia da Carteira de Identidade ou Documento equivalente do Representante legal (Sócio Administrador ou Proprietário) **cópia autenticada ou a original para ser autenticada no momento da licitação;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

- D)- A Declaração de Enquadramento de ME/MEI/EPP conforme modelo do **ANEXO III**;
E) **Certidão** expedida pela Junta Comercial, do ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento nacional de Registro do Comércio;
F) A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisições da Licitação conforme modelo do **Item 5.4**.

5.3.2- Em caso da licitante ser representada por PROCURADOR: deverá apresentar no momento do Credenciamento:

- A) A CARTA CREDENCIAL, conforme o modelo do **ANEXO II**, com reconhecimento de firma em Cartório da assinatura do Representante Legal que outorgou a representação;
B)- A cópia do Contrato Social, Estatuto Social, Ficha de Firma Individual ou do MEI, devidamente arquivados no órgão de Registro da licitante;
C)- A Carteira de Identidade do Representante Legal e do Procurador em cópias autenticadas em Cartório ou originais para serem autenticadas no momento da licitação;
D)- A Declaração de Enquadramento de ME/MEI/EPP conforme modelo do **ANEXO III**;
E)- **Certidão** expedida pela Junta Comercial, do ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento nacional de Registro do Comércio;
F) A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisições da Licitação conforme modelo do **Item 5.4**;

5.3.3- A CARTA CREDENCIAL não poderá ser substituída por Procuração com fins Genéricos, a menos que a Procuração tenha fins específicos para a participação em licitações públicas;

5.3.3.1- Procurações públicas ou particulares não serão autenticadas no momento do certame;

5.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

A (o) _____ por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de Vargem Alta - ES que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório Edital de Pregão Presencial nº XXX/2018.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

Assinatura

5.5 - Na hipótese da licitante não apresentar no momento do credenciamento, as declarações do ANEXO II e Item 5.4 deste edital, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado, bem como poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a solicitação do credenciado aos benefícios previstos na Lei Complementar Nº 123/2006, quanto ao seu enquadramento.

5.6 - É facultado ao licitante o direito de não estar presente na sessão pública de licitação, preferencialmente enviando as declarações do ANEXO II e Item 5.4 deste edital, em envelope separado da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação;

5.7 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento do certame e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

5.8 - As substituições somente serão permitidas até o final da etapa de credenciamento.

5.9 - A empresa licitante que não apresentar os documentos referentes ao credenciamento não será considerada inabilitada, porém, declinará do direito de ofertar lances, interpor recursos ou qualquer outro ato inerente ao pregão.

5.10 - Quando o representante da licitante não estiver presente à sessão e que essa empresa só encaminhe os dois envelopes, proposta e habilitação, o pregoeiro efetuará a abertura dos envelopes dessa empresa, sem que se verifique, antes, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

de habilitação:

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - A proposta de preços deverá ser digitada através de programa disponibilizado para download no site da E&L Produções de Software www.el.com.br, na opção "PORTAL DO CLIENTE" - "DOWNLOADS" - "PROPOSTA COMERCIAL", deverá ser entregue em mídia digital (CD-R) e impressa uma via, devidamente datada e assinada pelo representante legal da proponente e deverão constar as seguintes informações:

- a) ser impressa, preferencialmente em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras e entrelinhas, com todos os valores propostos expressos, com duas casas decimais, obrigatoriamente em real, contendo data e assinatura do representante legal;
- b) deve informar a razão social, número do CNPJ, endereço completo da empresa licitante, telefone e e-mail;
- c) devem estar incluídos nos preços propostos todas as despesas e custos, transportes, fretes, combustível, carga e descarga, manutenções, locações, aluguéis, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- d) deve informar a validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação na sessão pública observada o disposto no § 3º, art. 64, da Lei 8.666/93.
- e) Marca e demais referências que bem indiquem o (s) item (s) cotado (s);
- f) deve conter o valor unitário e total do Item/Lote e valor total da proposta (**não excedendo a média de preços do - ANEXO I**).

6.1.2 - O arquivo da proposta automática será fornecido pelo setor de licitação, através de requerimento via e-mail, constando os dados da empresa que irá participar do certame (CNPJ, endereço, e-mail e telefone). O licitante deverá solicitar o arquivo PCA (proposta comercial automática), através do e-mail licitação.vargemalta@gmail.com.

6.1.3 - O ARQUIVO FORNECIDO AO REQUERENTE NÃO DEVERÁ SER RENOMEADO.

6.1.4 - A mídia digital contendo a proposta de preços digitada em arquivo PCA, deverá ser inserida dentro do 'ENVELOPE N° 001 - PROPOSTA DE PREÇOS', juntamente com uma via impressa, sendo o envelope lacrado e entregue ao protocolo desta prefeitura até o dia e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital.

6.1.5 - A Proposta de Preço digitada em arquivo PCA, visa unicamente agilizar o andamento do processo, sendo que sua não apresentação, não implicará na desclassificação do proponente que apresentar somente a via impressa.

6.1.6 - Caso seja entregue o PCA em pendrive será aceito pelo pregoeiro e equipe de apoio.

6.1.7 - Caso a mídia não abra, ou esteja danificada, ou algum outro problema que não seja sanado no momento de seu uso, será aceito que seja enviado por e-mail pela empresa, sendo aberto um prazo de 05 (cinco) minutos para contado do representante presente na sessão, com sua empresa.

6.1.8 - Dentro do arquivo PCA itens de cada lote não estão consolidados, mas, as descrições são as mesmas, devendo os valores serem os mesmos para todos os itens com a mesma especificação constante em cada lote.

6.1.9 - Os valores dos itens com a mesma especificação em cada lote deverão ser os mesmos e será desclassificado o lote que tiver itens com a mesma especificação com valores diferentes.

6.2 - Ocorrendo diferença entre os preços unitário e total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

6.3 - Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta de preço. Caso a licitante apresente mais de uma proposta, o Pregoeiro considerará àquela mais vantajosa para a Administração Pública.

6.4 - O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, com exceção da negociação constante no art. 4º, XVII da Lei nº. 10.520/2002.

6.5 - A simples apresentação da proposta de preço implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

6.6 - A proposta de preço deverá descrever o objeto ofertado, trazendo a indicação da marca, conforme as especificações e condições contidas no ANEXO I deste edital, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

referentes à especificação do objeto.

6.7 - Em nenhuma hipótese o conteúdo da proposta poderá ser alterado, seja com relação ao preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos seus termos originais, ressalvado apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, ou falhas formais, alterações essas que serão analisadas pelo **Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio**.

6.8 - Serão corrigidos automaticamente pelo **Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio** quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar.

6.9 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal do **licitante** com poderes para esse fim e presente à reunião de abertura dos envelopes **Proposta de Preço**.

6.10 - A falta do CNPJ e/ou endereço completo, poderá, também, ser preenchida suprida pelo representante legal do **licitante** com poderes para esse fim e presente à reunião de abertura dos envelopes **Proposta de Preços**.

6.11 - As propostas deverão apresentar preços correntes no mercado, conforme previsto no art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

6.11.1 - Caso as licitantes apresentem algum item/lote com valor superior ao que consta no ANEXO I, a mesma terá o item/lote desclassificado, permanecendo validos os demais que estiverem de acordo com o referido anexo;

6.12 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

- a) não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem quaisquer vantagens não previstas neste Instrumento Convocatório;
- c) apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- d) apresentarem preços incompatíveis com os praticados no mercado;

6.13 A empresa deverá informar, na proposta comercial, os dados bancários para efetuação de pagamento.

7- HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor público autorizado ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, desde que apresentado 24 (vinte quatro) horas antes do horário previsto para entrega da documentação e proposta.

Nesta fase será analisada e avaliada a Documentação no que se refere à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira. A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

7.1 REGULARIDADE JURÍDICA

7.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato constitutivo, contrato social ou estatuto em vigor, com a última alteração (se houver) ou contrato consolidado; devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou em cartório em caso de cooperativas;

7.1.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 8.1.2 deste subitem;

7.1.4 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis e cooperativas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.5 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.2 REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

- 7.2.1 **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ**, expedida no ano em curso;
- 7.2.2 **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.2.3 **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de:
- 7.1.2.1 **Certificado de Regularidade para com o FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal - CRS;
 - 7.1.2. **Certidão negativa de débitos relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, abrangendo, inclusive as contribuições sociais previstas na alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - **CND**, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio.
- 7.2.4 **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, da sede da licitante, através de certidão emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda;
- 7.2.5 **Certidão negativa de débitos relativa aos Tributos Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

7.3 QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.3.1 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho
- 7.3.2 **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, datada dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

7.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1 **Comprovação de aptidão para desempenho de atividade** pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, informando que a licitante já executou serviços idênticos aos que estão em licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.

a.1) As licitantes deverão disponibilizar, **quando solicitadas**, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, colocando à disposição, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

7.4.2 **Apresentar Alvará de Licença Sanitária** da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), com validade prevista em lei;

7.4.3 **Apresentar Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, ou publicação da autorização de funcionamento no "Diário Oficial da União - DOU", em nome do proponente na licitação, (fabricante, distribuidor ou representante), em original ou cópia autenticada, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 50) e Lei Federal nº 9.722/99 (art. 7º, inciso VI) conforme Portaria nº 3.716, de 08.10.98

7.5 OUTRAS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS

7.5.1 **Declaração** de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

7.5.2 **Declaração** de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de Qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

.8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará Aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 8.2.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 8.2.2 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 8.2.3 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais, considerando-se o valor com o ICMS incluso.
- 8.2.4 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

- 8.3.1 Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 8.3.2 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- 8.3.3 Ocorrendo empate previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.3.4 Entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 8.3.5 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.3.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 8.3.4, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 8.3.6 Para as situações previstas nos item 8.3.3 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 8.3.7 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.
- 8.3.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 8.3.9 A critério do pregoeiro, durante a fase de lances, o pregoeiro poderá estabelecer diferença mínima de valor entre os lances a serem ofertados.

8.4 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.
- 8.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.4.2.1 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 8.4.2.2 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 8.4.3 Caso o preço total seja manifestamente inexequível conforme estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93 e alterações;
- a. Caso entenda que o preço é inexequível, o pregoeiro deverá, antes de desclassificar a oferta, estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço; confirmada a inexequibilidade, e com a finalidade de tornar mais eficiente o certame, o pregoeiro poderá convocar os licitantes para a apresentação de novos lances, observadas as condições estabelecidas do Edital;

8.5 - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- 8.5.1 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 8.5.2 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 8.5.3 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

8.6 - DA NEGOCIAÇÃO

- 8.6.1 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.7 - DO REGISTRO

- 8.7.1 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

9 - RECURSOS

- 9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.2 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 9.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- 9.6 Os recursos deverão ser protocolados nesta Prefeitura, no endereço constante no Preambulo deste edital, no Setor de Protocolo, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 as 17:00 horas.

10 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.
- 10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 - CONTRATO

- 11.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar contrato, nos termos da proposta aceita, devendo fazê-lo dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.
 - 11.1.1 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.
 - 11.1.2 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assiná-lo.
- 11.2 Quaisquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do contrato, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 11.3 Mesmo depois de recebidos e aceitos, a empresa vencedora deverá se comprometer a efetuar a troca dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação.

11.4 O fiscal do contrato a ser firmado será a servidora ROSANE LORIO TESSANI ROHR

12 - PAGAMENTO

- 12.1 As despesas decorrentes desta Licitação serão pagas mediante apresentação de documento fiscal hábil, a partir do 10º (décimo) dia do mês subsequente, havendo disponibilidade financeira, que será realizado através da Secretaria Municipal de Finanças.
- 12.2 As despesas decorrentes da presente correrão à conta das Dotações Orçamentárias 1001030100132.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00186Fonte de Recurso - 12030000..

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 O atraso ou o descumprimento da obrigação assumida permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
 - 13.1.1 advertência, que será aplicada sempre por escrito;
 - 13.1.2 multas, que serão graduadas, em cada caso, pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:
 - 13.1.2.1 Pela não entrega do objeto após assinatura do contrato, multa de 10% (Dez por cento) do valor do contrato, e nessa hipótese, poderá ainda a Prefeitura Municipal de Vargem Alta revogar a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento, nas mesmas condições propostas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

primeiro classificado.

- 13.1.2.2 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.
- 13.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
- 13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- 13.2 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 13.3 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

13.4 - EXTENSÕES DAS PENALIDADES

- 13.4.1 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas aqueles que:
 - 13.4.1.1 Retardarem a execução do pregão;
 - 13.4.1.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
 - 13.4.1.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
- 13.4.2 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Este Pregão será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei n 10.520/02, pela Lei n 8.666/93 e suas alterações e lei Complementar n 123/06.
- 14.2 Ao apresentar proposta fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente Pregão, implicando na aceitação integral e irreatável dos termos do presente edital, seus anexos e instruções, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
- 14.3 O presente Pregão será obtido na Sala do Setor de Licitação, na Rua Zildio Moschem, 22, centro Vargem Alta, ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br <<http://www.vargemalta.es.gov.br>>..
- 14.4 Compete a cada licitante fazer um minucioso exame do Pregão, das normas e das condições nele estabelecidas. Os pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de licitação devem ser enviados a Pregoeira até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do endereço eletrônico licitacao.vargemalta@gmail.com ou pelos telefones (28) 3528-1010. Os esclarecimentos serão respondidos até o dia anterior marcado para a realização da sessão pública.
 - A impugnação do edital deverá ser promovida através de protocolo no Prédio da Municipalidade, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, seguindo as condições e os prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.
 - A impugnação do edital deverá ser dirigida a Pregoeira, indicando o número do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante
 - No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
Não serão aceitos pedidos de impugnação ao edital encaminhados por e-mail ou fax.
- 14.5 Ficam os licitantes cientes de que deverá ser dada especial atenção aos aspectos de meio ambiente durante a execução dos serviços ou fornecimento de material, a fim de minimizar os efeitos negativos de impacto ambiental que porventura sejam causados em função de execução dos serviços ou fornecimento de material.
- 14.6 Caberá à Contratada o atendimento às exigências legais para obtenção das licenças necessárias à execução dos serviços ou fornecimento de material, ressalvadas aquelas de responsabilidade da Prefeitura de Vargem Alta - ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

- 14.7 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 14.8 A pregoeira ou autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento da fase de licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente em qualquer dos envelopes.
- 14.9 A pregoeira solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.
- 14.10 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.
- 14.11 Poderão se convidados a colaborar com a Pregoeira, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer licitante, bem como qualquer outro servidor.
- 14.12 A pregoeira resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.
- 14.13 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.14 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial.
- 14.15 A pregoeira pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para o Município.
- 14.16 A Pregoeira, no interesse público, poderá revelar omissões puramente formais, desde que não seja infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.
- 14.17 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.
- 14.18 Por razões de interesse público de fato superveniente devidamente comprovado, a Administração poderá revogar a licitação, ou anula-la por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que tal ato possa gerar obrigação de indenizar, ressalvando o disposto no parágrafo único do Art. 59 da Lei 8.666/93.
- 14.19 A administração poderá transferir a data da abertura desta licitação, em face de razões de interesse público, por fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, através de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem obrigação de indenizar.
- 14.20 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvando o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 14.21 A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei n 8.666/93.
- 14.22 Caso as datas designadas para abertura deste certame recaiam em dia não útil, e não havendo retificação de convocação, serão procedimentos a abertura no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário previstos.
- 14.23 No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

14.24 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário das 12:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pelos telefones (28) 3528-1010 ou e-mail: licitação.vargemalta@gmail.com.

Faz parte integrante deste edital:

Anexo I - Descrição do Objeto;

Anexo II - Carta Credenciamento;

Anexo III - Modelo Declaração de Enquadramento;

Anexo IV - Minuta Contratual.

Vargem Alta - ES, 04 de setembro de 2018 .

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote							
ITEM 01 - VALOR REFERENCIAL R\$ 9,34							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00022789	FLUOR FLUOR TOPICO GEL Gel tixotrópico, contendo 1,23% de fluorfosfato acidulado, para uso tópico com 200 ml , com ação em 01 minuto, sab or tutti-frutti.		FR	20		
Lote							
ITEM 02 - VALOR REFERENCIAL R\$ 19,44							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00021806	SOLUCAO Solução evidenciadora a base de fuccina Evidenciador de placas solução - Embalagem frasco 10ml a base de fucsina básica.		FR	20		
Lote							
ITEM 03 - VALOR REFERENCIAL R\$ 6,74							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00002800	KIT KIT DE PREVENÇÃO ADULTO CONTENDO: 01 Escova dental adulto - ESPECIFICAÇÕES: cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos, com no mínimo 34 tufos de cerdas aparadas e arredondada s uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente de 17 c m de comprimento. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e registro no Ministério da Saúde / ANVISA, de acordo com a Portaria n.º 97, de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. 1 Creme dental com 1.450 ppm de flúor, contendo monoflu orfosfato de sódio MPA, pirofosfato tetrassódico, carboxi metil celulose, metil e propil parabenos composição aromá tica e água 50 g. 1 fio dental : Confeccionado em poliamida, cera aroma, efi caz na remoção da placa bacteriana interproximal, embala gem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros, embalado i ndividualmente; EMBALAGEM: Sacolinha plástica em PVC , medindo 12 x 20 cm, contendo um botão de pressão na a ba para abrir e fechar, sendo a frente transparente em PVC 0,15 mm de espessura e o verso branco opaco 0,20 mm de espessura, personalizada, com logomarca da da Prefeitura Municipal de Vargem Alta e nome da Secretaria Municipal de Saúde.		KT	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 04 - VALOR REFERENCIAL R\$ 6,93							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00002800	KIT KIT DE PREVENÇÃO INFANTIL CONTENDO: 01 Escova dental infantil - ESPECIFICAÇÕES: cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos, com no mínimo 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente de 15 cm de comprimento. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e registro no Ministério da Saúde / ANVISA, de acordo com a Portaria n.º 97, de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack: 1 Creme dental com 1.450 ppm de flúor, contendo monofluorofosfato de sódio MPA, pirofosfato tetrassódico, carboximetil celulose, metil e propil parabenos composição aromática e água 50 g. - 1 fio dental : Confeccionado em poliamida, cera aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros, embalado individualmente; EMBALAGEM: Sacolinha plástica em PVC, medindo 12 x 20 cm, contendo um botão de pressão na aba para abrir e fechar, sendo a frente transparente em PVC 0,15 mm de espessura e o verso branco opaco 0,20 mm de espessura, personalizada, com logomarca da Prefeitura Municipal de Vargem Alta e nome da Secretaria Municipal de Saúde		KT	400		
Lote ITEM 05 - VALOR REFERENCIAL R\$ 54,93							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00022499	BICARBONATO DE SÓDIO Bicarbonato de sódio em pó - p/ profilaxia para profilaxia oral com remoção de placa bacteriana Alto grau de pureza disponível, possui granulação extra fina, proporcionar jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. EMBALAGEM DE 500GR.		PT	5		
Lote ITEM 06 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,40							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00020329	ESCOVA Escova de Robson plana, para contra angulo, cor branca, cerda macia		UN	40		
Lote ITEM 07 - VALOR REFERENCIAL R\$ 3,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00016423	FIO DENTAL 100MTS Fio dental bucal. Em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip		UN	20		
Lote ITEM 08 - VALOR REFERENCIAL R\$ 16,94							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00022504	PASTA PROFILÁTICA Com granulação média e com flúor. EMBALAGEM DE 90 GR		TU	10		
Lote ITEM 09 - VALOR REFERENCIAL R\$ 20,93							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00024219	PEDRA POMES PARA POLIMENTO Pó abrasivo extra-fino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Para limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. EMBALAGEM DE 100GR.		PT	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 10 - VALOR REFERENCIAL R\$ 108,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00005515	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL Para fôssula e fissuras, com ataque ácido, fotopolimerizável por luz visível, contendo 50% em peso de cargas inorgânicas com liberador de flúor, branco. Cx Contendo : 5 Seringas de Selador FluroShield, 2g cada + 1 Seringa de Condicionador Ácido Dental Gel, 3ml + 20 Pontas aplicadoras descartáveis.		CX	15		
Lote ITEM 11 - VALOR REFERENCIAL R\$ 19,43							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00022506	TAÇA DE BORRACHA Taça de borracha para contra angulo Taça de borracha para polimento Dental na cor branca Taça de borracha para uso odontológico, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos.		UN	60		
Lote ITEM 12 - VALOR REFERENCIAL R\$ 6,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00003135	POTE DAPEN De vidro, autoclavável com prazo de validade indeterminado.		UN	20		
Lote ITEM 13 - VALOR REFERENCIAL R\$ 11,40							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00003884	ANESTESICO TOPICO Anestésico tópico; Em forma de gel; com sabores diversos (pinacolada/ menta/ tutti-frutti) EMBALAGEM DE 12 GR		PT	6		
Lote ITEM 14 - VALOR REFERENCIAL R\$ 48,44							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00022783	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA Agulha gengival descartável calibre 30g extra curta, comprimento 15x 0,30. Embalada individualmente com lacre em plástico resistente, Descartável; Fabricada em aço inox 304 e polipropileno, esterilizado por óxido de etileno; Cânulas siliconizadas com indicador de bisel; Produto atóxico; A pirogênico. CAIXA COM 100 UN		CX	3		
Lote ITEM 15 - VALOR REFERENCIAL R\$ 48,44							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00022783	AGULHA GENGIVAL CURTA Agulha gengival descartável 30G Curta: 25mm x 0,3mm; Com indicação de bisel; Aço inoxidável; Bisel triplo; Estéreis e siliconizadas ;Produto atóxico; Apirogênico CAIXA COM 100 UN		CX	10		
Lote ITEM 16 - VALOR REFERENCIAL R\$ 44,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00022783	AGULHA GENGIVAL LONGA Agulha longa para anestesia carpule 27 G CAIXA COM 100 UN		CX	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 17 - VALOR REFERENCIAL R\$ 107,50							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00024220	ANESTESICO INJETAVEL Sem vaso-constrictor Uso odontológico, sem vaso-constrictor a 3%, contendo 30 mg de cloridrato de mepivacaina, 6,0 mg de cloreto de sódio e 1,0 mg de veículo, anestubo de 1,8 ML embalado em caixa com 50 unidades de anestubs		CX	5		
Lote ITEM 18 - VALOR REFERENCIAL R\$ 98,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00024220	ANESTESICO INJETAVEL Com vaso-constrictor Anestésico local, com vaso constritor: cloridrato de lidocaína a 2%, com com epinefrina 1: 100000, acondicionados em tubetes de 1,8 ml. Embalados em caixas contendo 50 tubetes. A embalagem deverá trazer os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e, validade mínima de 02 anos da data de entrega e número do registro no Ministério da Saúde (ANVISA). CAIXA COM 50 ANESTUBOS		CX	20		
Lote ITEM 19 - VALOR REFERENCIAL R\$ 114,39							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00024221	CIMENTO DE IONOMERO de vidro fotopolimerizável pó e líquido Kit de cimento de Ionomero de vidro; para restauração de dentes permanentes e decíduos, autopolimerizável; na tonalidade A3, kit composto de pó, líquido, medidor de pó e bloco de espátula; pó em frasco com 10gr composto por fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmentos; líquido em frasco com 8 ml; composto por ácido tartárico e água, embalado individualmente em caixa Embalagem com 10g pó + 8ml líquido		UN	3		
Lote ITEM 20 - VALOR REFERENCIAL R\$ 64,45							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00024222	CIMENTO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO Óxido de zinco-eugenol, de presa rápida tipo IRM- Kit contendo 01 frasco de pó com 38g e 01 frasco de líquido com 15ml. Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, indicada para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência à compressão. Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido		UN	15		
Lote ITEM 21 - VALOR REFERENCIAL R\$ 87,50							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00003122	HIDROXIDO CALCIO Cimento de hidróxido de cálcio - Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco indicado para capeamento pulpar, e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base, não inibe a polimerização das resinas restauradoras, coloração semelhante a dentina. KIT contendo: 01 tubo de pasta base com 13g, 01 tubo de pasta catalisadora com 11g e 01 bloco para mistura		KT	6		
Lote ITEM 22 - VALOR REFERENCIAL R\$ 20,45							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00003122	HIDROXIDO CALCIO Hidróxido de cálcio pró-análise em embalagem de 10g composto de cálcio 54% , hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2%, para uso odontológico, apresentado sob a forma de pó		FR	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 23 - VALOR REFERENCIAL R\$ 52,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00014373	CIMENTO CIRURGICO PO 50G Cimento periodontal convencional à base de Óxido de Zinco e Eugenol, sem a presença de amianto. * Tem excelentes propriedades físicas. * Excelentes propriedades de plasticidade e adesão. * Favorece o resultado estético. * Aumenta o conforto aos pacientes porque auxilia na cicatrização e tem maior nível de proteção nas áreas operadas. * Manipulação facilitada devido à baixa aderência aos instrumentos.		FR	2		
Lote ITEM 24 - VALOR REFERENCIAL R\$ 52,20							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00014372	CIMENTO CIRURGICO LIQ. 20ML Cimento periodontal convencional à base de Óxido de Zinco e Eugenol, sem a presença de amianto. * Tem excelentes propriedades físicas. * Excelentes propriedades de plasticidade e adesão. * Favorece o resultado estético. * Aumenta o conforto aos pacientes porque auxilia na cicatrização e tem maior nível de proteção nas áreas operadas. * Manipulação facilitada devido à baixa aderência aos instrumentos.		FR	2		
Lote ITEM 25 - VALOR REFERENCIAL R\$ 30,65							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00000983	ESPATULA de plástico p/ Ionômero N° 142 Flexível Autoclavável - validade indeterminada , embalagem com 01 unidade.		UN	15		
Lote ITEM 26 - VALOR REFERENCIAL R\$ 74,44							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00000983	ESPATULA para resina Autoclavável - Contem 01 calcador / 01 espátula / 01 espátula e calcador com validade indeterminada. Embalagem Kit com 3 unidades.		KT	10		
Lote ITEM 27 - VALOR REFERENCIAL R\$ 16,44							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00024223	CONDICIONADOR ACIDO gel 37% Seringa de ácido fosfórico a 37% gel (para ataque ácido), Flow Pacote c/ 3 Seringas de 2,5ml cada.		PCT	8		
Lote ITEM 28 - VALOR REFERENCIAL R\$ 15,49							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00024223	CONDICIONADOR ACIDO de gel 37% Para reposição com aproximadamente 10 ml, na cor azul		FR	8		
Lote ITEM 29 - VALOR REFERENCIAL R\$ 30,06							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00021380	CUNHA CERVICAL Cunhas de madeira interdental anatômicas, em 4 tamanhos, sortidas, coloridas: nº1-natural, nº2-verde, nº3-vermelho, nº4-amarelo. caixa com 100 un		CX	10		
Lote ITEM 30 - VALOR REFERENCIAL R\$ 6,04							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00024224	FITA MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO Fita matriz de aço de 0,05mm x 5mm x 5m. ROLO DE 5 METROS		RL	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 31 - VALOR REFERENCIAL R\$ 6,05							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00024224	FITA MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO Fita matriz de aço de 0,07mm x 7mm x 5m ROLO DE 5 METROS		RL	10		
Lote							
ITEM 32 - VALOR REFERENCIAL R\$ 37,94							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00024226	FITA MATRIZ Fita matriz poliéster transparente 10 X 120 X 0,05 mm. Pacote com 50 unid		PCT	20		
Lote							
ITEM 33 - VALOR REFERENCIAL R\$ 33,85							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00024227	PINCEL APLICADOR Pincel aplicador Micro brush descartável p/ uso odontológico - espessura fino. Embalagem com 100 unidades		EMBAL	6		
Lote							
ITEM 34 - VALOR REFERENCIAL R\$ 229,50							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00024228	DISCO DE LIXA DE OXIDO DE ALUMINIO Disco de lixa de oxido de aluminio, com diâmetro aproxima do 16mm . Caixa com 50 discos com 04 granulações. Disco de acabamento e polimento.		CX	10		
Lote							
ITEM 35 - VALOR REFERENCIAL R\$ 233,50							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00024228	DISCO DE LIXA DE OXIDO DE ALUMINIO Disco de lixa de óxido de aluminio com diâmetro aproxima do de 19mm. Caixa com 50 discos com 04 granulações. Disco de acabamento e polimento.		CX	10		
Lote							
ITEM 36 - VALOR REFERENCIAL R\$ 31,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00024229	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA Mandrill odológico para contra-ângulo em aço inox, diâmetro 030 mm		UN	15		
Lote							
ITEM 37 - VALOR REFERENCIAL R\$ 27,55							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00001450	TIRA DE LIXA DE AÇO C/12 UN Tira de lixa abrasiva de aço Composição aço inoxidável e oxido de aluminio, 6 mm pacote com 12 und		PCT	15		
Lote							
ITEM 38 - VALOR REFERENCIAL R\$ 36,80							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00022795	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO Tira de lixa de poliéster para polimento de restaurações de resina Granulação média e fina, 4x 170 mm pacote com 150 und		PCT	15		
Lote							
ITEM 39 - VALOR REFERENCIAL R\$ 82,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00021785	RESINA fotopolimerizável - Cor A3 Resina universal fotopolimerizável microhíbrida, com nano partículas de 20 nm, cuja matriz inorgânica é composta de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TE GDMA. Seringa com 4g.		SR	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 40 - VALOR REFERENCIAL R\$ 82,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00021785	RESINA fotopolimerizável - Cor A2 Resina universal fotopolimerizável, microhíbrida, com nanopartículas de 20 nm, cuja matriz inorgânica é composta de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa com 4g.		SR	12		
Lote ITEM 41 - VALOR REFERENCIAL R\$ 82,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00021785	RESINA fotopolimerizável - Cor A1 Resina universal fotopolimerizável, microhíbrida, com nanopartículas de 20 nm, cuja matriz inorgânica é composta de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. seringa com 4gr		SR	6		
Lote ITEM 42 - VALOR REFERENCIAL R\$ 82,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00021785	RESINA fotopolimerizável - Cor A 3,5 Resina universal fotopolimerizável, microhíbrida, com nanopartículas de 20 nm, cuja matriz inorgânica é composta de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. seringa com 4gr		SR	4		
Lote ITEM 43 - VALOR REFERENCIAL R\$ 82,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00021785	RESINA fotopolimerizável - Cor C2 Resina universal fotopolimerizável, microhíbrida, com nanopartículas de 20 nm, cuja matriz inorgânica é composta de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. seringa com 4gr		SR	6		
Lote ITEM 44 - VALOR REFERENCIAL R\$ 131,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00000342	ADESIVO fotopolimerizável a base de água Sistema adesivo de frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina, composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3-dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato. Frasco na cor laranja, que permite saber o remanescente de adesivo no frasco (controle de estocagem), com tampa com mecanismo de trava, que não se desprende do frasco quando aberto, contendo 6 g.		FR	8		
Lote ITEM 45 - VALOR REFERENCIAL R\$ 26,45							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00022790	LENÇOL DE BORRACHA Lençol de borracha puro látex, para isolamento absoluto, e espessura de 0,18mm e dimensão de 13.5 x13.5 cm Caixa com 26 unidades.		CX	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 46 - VALOR REFERENCIAL R\$ 8,45							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00022505	SUGADOR DESCARTÁVEL Sugador de saliva descartável 130mm x 0,65mm. Pacote c/ 40 unidades		PCT	10		
Lote							
ITEM 47 - VALOR REFERENCIAL R\$ 12,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00024237	PAPEL DE ARTICULAÇÃO Indicado para registro oclusal após a realização de restaurações e próteses, e para realização de ajuste oclusal pós tratamento ortodôntico ou protético. Com espessura máxima 0.04mm ou 4 µ BOLCO COM 12 FOLHAS		BL	20		
Lote							
ITEM 48 - VALOR REFERENCIAL R\$ 21,39							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00001736	VASELINA SOLIDA Produto com efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais No tratamento de rachaduras da pele, como umectante EMBALAGEM DE 90 GR		FR	4		
Lote							
ITEM 49 - VALOR REFERENCIAL R\$ 55,35							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00024238	REMOVEDOR ODONTOLÓGICO Removedor odontológico de mancha dental tartarite Indicado na remoção de manchas e tártaro dos dentes. Embalagem de 30 gr		FR	5		
Lote							
ITEM 50 - VALOR REFERENCIAL R\$ 40,85							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00000335	BROCA cirurgica Broca Zekrya Longa.Tamanho 23mm. De formato tronco cônica, com ponta ativa, indicada como auxiliar em cirurgias orais. Autoclavável, em aço inox		UN	5		
Lote							
ITEM 51 - VALOR REFERENCIAL R\$ 40,85							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00000335	BROCA cirurgica Broca Zekrya Longa.Tamanho 28mm. De formato tronco cônica, com ponta ativa, indicada como auxiliar em cirurgias orais. Autoclavável, em aço inox		UN	5		
Lote							
ITEM 52 - VALOR REFERENCIAL R\$ 24,65							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	00000335	BROCA cirúrgica carbide nº 700 Com 25 mm, para alta rotação de formato tronco cônica de ntada, esterilizável em autoclave ou aquecimento seco produzida em aço carbide		UN	5		
Lote							
ITEM 53 - VALOR REFERENCIAL R\$ 37,49							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00000335	BROCA de baixa rotação haste longa nº 2. Autoclavavel. Em aço inox. Embalagem com 6 unidades.		CX	3		
Lote							
ITEM 54 - VALOR REFERENCIAL R\$ 37,49							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00000335	BROCA de baixa rotação haste longa nº 6. Autoclavavel. Em aço inox. Embalagem com 6 unidades.		CX	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 55 - VALOR REFERENCIAL R\$ 19,74							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00000335	BROCA de aço carbono número 02 /22,5mm. Para motor de baixa rotação. Sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo de qualquer marca. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionada em caixas.		UN	20		
Lote ITEM 56 - VALOR REFERENCIAL R\$ 19,74							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	00000335	BROCA de aço carbono número 04/22,5mm. Para motor de baixa rotação. Em sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo de qualquer marca. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionada em caixas.		UN	20		
Lote ITEM 57 - VALOR REFERENCIAL R\$ 19,74							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00000335	BROCA de aço carbono número 06 /22,5mm Para motor de baixa rotação. Sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo de qualquer marca. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionada em caixas.		UN	20		
Lote ITEM 58 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00000335	BROCA diamantada nº 1014. De alta rotação, em aço inox. Autoclavável ,Embalagem individual		UN	30		
Lote ITEM 59 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00000335	BROCA diamantada nº 1015 De alta rotação, em aço inox. Autoclavável ,Embalagem individual		UN	10		
Lote ITEM 60 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00000335	BROCA diamantada Nº 1090 cilíndrica De alta rotação, em aço inox. Autoclavável ,Embalagem individual		UN	30		
Lote ITEM 61 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00000335	BROCA diamantada Nº 1091 cilíndrica De alta rotação, em aço inox. Autoclavável ,Embalagem individual		UN	20		
Lote ITEM 62 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00000335	BROCA diamantada Nº 1092 cilíndrica De alta rotação, em aço inox. Autoclavável ,Embalagem individual		UN	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 63 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00000335	BROCA diamantada Nº 2137 De alta rotação, em aço inox. Autoclavável ,Embalagem individual		UN	40		
Lote ITEM 64 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00000335	BROCA diamantada Nº 1112 F De alta rotação, em aço inox. granulação fina Autoclavável ,Embalagem individual		UN	50		
Lote ITEM 65 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00000335	BROCA diamantada Nº 31 18 F De alta rotação, em aço inox. granulação extra fina Autoclavável ,Embalagem individual		UN	30		
Lote ITEM 66 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00000335	BROCA diamantada Nº 31 18 FF De alta rotação, em aço inox. granulação extra fina Autoclavável ,Embalagem individual		UN	50		
Lote ITEM 67 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00000335	BROCA diamantada Nº 2195 F De alta rotação, em aço inox. granulação extra fina Autoclavável ,Embalagem individual		UN	50		
Lote ITEM 68 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00000335	BROCA diamantada Nº 1190 FF De alta rotação, em aço inox. granulação extra fina, Autoclavável ,Embalagem individual		UN	30		
Lote ITEM 69 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00000335	BROCA diamantada haste curta nº 1312 De alta rotação, em aço inox., Autoclavável ,Embalagem individual		UN	30		
Lote ITEM 70 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00000335	BROCA diamantada haste curta nº 1302 De alta rotação, em aço inox., Autoclavável ,Embalagem individual		UN	30		
Lote ITEM 71 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00000335	BROCA diamantada haste curta nº 1303 De alta rotação, em aço inox., Autoclavável ,Embalagem individual		UN	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 72 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00000335	BROCA diamantada haste curta nº 1342 De alta rotação, em aço inox., Autoclavável ,Embalagem in dividual		UN	30		
Lote ITEM 73 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00000335	BROCA diamantada haste curta nº 1343 De alta rotação, em aço inox., Autoclavável ,Embalagem in dividual		UN	30		
Lote ITEM 74 - VALOR REFERENCIAL R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00000335	BROCA diamantada esférica haste longa - endo nº 1016 De alta rotação, em aço inox., Autoclavável ,Embalagem in dividual.		UN	30		
Lote ITEM 75 - VALOR REFERENCIAL R\$ 131,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00024245	KIT ACABAMENTO DE AMALGAMA Com 6 peças sortidas sendo 3 no formato de taças e 3 no formato ogivas nas cores azul, marrom e verde. Para polim ento e acabamento, pré – polimento e polimento final de de amalgama; de borracha abrasiva; (ou similar c/mesmo f ormato/tamanho,tipo baixa rotação).		KT	15		
Lote ITEM 76 - VALOR REFERENCIAL R\$ 37,49							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00000335	BROCA de baixa rotação haste longa nº 4. Autoclavável. Em aço inox. Embalagem com 6 unidades.		CX	3		
Lote ITEM 77 - VALOR REFERENCIAL R\$ 151,45							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00002800	KIT KIT COMPLETO PARA POLIMENTO DE RESINA Com 9 peças , sendo 03 no formato de taça,03 no formato de ogiva e 3 em formato de disco , nas cores branca amare la e verde em material de silicone . Para polimento e acaba mento, pré - polimento e polimento final de resina compost a; de borracha abrasiva; (ou similar c/mesmo formato/tama nho,tipo baixa rotação).		KT	15		
Lote ITEM 78 - VALOR REFERENCIAL R\$ 27,44							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00022784	BROQUEIRO BROQUEIRO TIPO PLACA DE PETRI Com 3 divisórias em Nylon Autoclavável		UN	10		
Lote ITEM 79 - VALOR REFERENCIAL R\$ 12,14							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00020329	ESCOVA ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS Cerdas em aço, tubo de plástico.		UN	20		
Lote ITEM 80 - VALOR REFERENCIAL R\$ 17,85							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00008642	FORMOCRESOL 10 ML Em solução, composição fórmula Bucklei em frasco com 1 0ml, embalado individualmente.		FR	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 81 - VALOR REFERENCIAL R\$ 42,94							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00021312	LIMA K 25MM LIMAS TIPO KERR 10 tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico; comprimento 25mm, caixa contendo 6 unidades		CX	6		
Lote							
ITEM 82 - VALOR REFERENCIAL R\$ 42,94							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00021312	LIMA K 25MM LIMAS TIPO KERR 15 COM 25MM Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 25mm, número 15; embaladas em caixa com 6 unidades.		UN	3		
Lote							
ITEM 83 - VALOR REFERENCIAL R\$ 42,94							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00021312	LIMA K 25MM LIMAS TIPO KERR 20 COM 25MM Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 25mm, número 20; embaladas em caixa com 6 unidades.		UN	3		
Lote							
ITEM 84 - VALOR REFERENCIAL R\$ 42,94							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00021312	LIMA K 25MM LIMAS TIPO KERR 25 COM 25MM Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 25mm, número 25; embaladas em caixa com 6 unidades.		UN	2		
Lote							
ITEM 85 - VALOR REFERENCIAL R\$ 42,94							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00021312	LIMA K 25MM LIMAS TIPO KERR 30 COM 25MM. Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 25mm, número 30; embaladas em caixa com 6 unidades.		UN	2		
Lote							
ITEM 86 - VALOR REFERENCIAL R\$ 42,94							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00021312	LIMA K 25MM LIMAS TIPO KERR 35 COM 25MM. Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 25mm, número 35; embaladas em caixa com 6 unidades.		UN	2		
Lote							
ITEM 87 - VALOR REFERENCIAL R\$ 42,94							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00021312	LIMA K 25MM LIMAS TIPO KERR 40 COM 25MM Lima endodôntica; tipo (k); parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar; comprimento 25mm, número 40; embaladas em caixa com 6 unidades.		UN	2		
Lote							
ITEM 88 - VALOR REFERENCIAL R\$ 243,95							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00024246	FILME PERIAPICAL Filme Periapical adulto 31 x 41mm ultra-rápido - Caixa com 150 unidades		CX	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 89 - VALOR REFERENCIAL R\$ 19,49							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00024247	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS Composto de tiosulfato de amônia 10-15%; solução pronta para uso, processamento manual. fRASCO com 475 ml		FR	2		
Lote ITEM 90 - VALOR REFERENCIAL R\$ 19,49							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00021786	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS Composto de hidroquinina 2%; em solução pronta para uso; processamento manual; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; lote, recomendações para armazenamento, validade mínima de 02 anos da data de entrega e registro no Ministério Frasco com 475MI		FR	2		
Lote ITEM 91 - VALOR REFERENCIAL R\$ 39,93							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00022782	AFASTADOR MINESSOTA utilizado para afastar a bochecha e a língua durante a cirurgias. Confeccionado em aço inoxidável AISI 420, resistente a oxidação e corrosão; acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físicoquímico e autoclavação		UN	6		
Lote ITEM 92 - VALOR REFERENCIAL R\$ 98,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00022785	CAMPO CIRURGICO ODONTOLÓGICO Campo cirúrgico fenestrado 45 x 50 cm. Fabricado em tecido de brim sarja 2/1 de composição 100% algodão tamanho 50X50 cm com janela tipo circular com diâmetro de 13 cm localizada a 12 cm da bainha superior e 25 cm da bainha inferior.		UN	2		
Lote ITEM 93 - VALOR REFERENCIAL R\$ 19,89							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00022785	CAMPO CIRURGICO ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL Campo cirúrgico odontológico; estéril, descartável. Com dimensões aproximadas - largura 70 cm x 70 cm comprimento - com orifício central de 12 cm de diâmetro.		UN	10		
Lote ITEM 94 - VALOR REFERENCIAL R\$ 52,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00019876	CURATIVO ODONTOLÓGICO ALVEOLAR - Contendo 10% de própolis, 5% de iodofórmio, cera de abelha e espessante, isento de eugenol. Embalagem: frasco com 10g com dados de identificação do		FR	4		
Lote ITEM 95 - VALOR REFERENCIAL R\$ 42,49							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00020788	BISTURI LAMINA DE BISTURI 15 Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechado - cx com 100 unid.		CX	1		
Lote ITEM 96 - VALOR REFERENCIAL R\$ 70,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00024248	FIO PARA SUTURA EM NYLON AGULHADO 3-0, DE 45 CM, Para agulha de 1,5cm à 2cm, uso odontológico embalagem: caixa com 24 unidades		CX	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 97 - VALOR REFERENCIAL R\$ 62,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00022501	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CO RTANTE Com capacidade para 7 litros, confeccionada em papelão o ndulado resistente a perfurações com saco plástico e reve stimento interno para descarte de objetos, alças externas, t ampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao Manuseio, com instruções de uso e Montagem impressas externamente fabricada de acordo c om a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.Capac idade 7 litros ; embalagem c/ 10 unidades		CX	10		
Lote							
ITEM 98 - VALOR REFERENCIAL R\$ 20,94							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00022348	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS Cada compressa deverá ter medida de 7,5 cm x 7,5 cm e co m 8 dobras 100% algodão não estéril. Embalagem: pacote com 500 unidades.		PCT	15		
Lote							
ITEM 99 - VALOR REFERENCIAL R\$ 12,14							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00001072	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Antisséptico Local. Composição: Peróxido de hidrogênio e Água purificada. Frasco 1Litro		FR	20		
Lote							
ITEM 100 - VALOR REFERENCIAL R\$ 34,10							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00024249	LUBRIFICANTE PARA PEÇA DE MÃO ALTA ROTAÇÃO Lubrificantes usos odontológicos, minerais, baixa viscosid ade, em spray, para uso em turbina de alta rotação. Embal ado em frasco com 100ml / 70gr, Embalagem com 100ml		FR	8		
Lote							
ITEM 101 - VALOR REFERENCIAL R\$ 34,10							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00101	00024249	LUBRIFICANTE PARA PEÇA DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO Lubrificantes usos odontológicos, minerais, baixa viscosid ade, em spray, para uso em turbina de baixa rotação. Emb alado em frasco com 100ml/70gr,		FR	8		
Lote							
ITEM 102 - VALOR REFERENCIAL R\$ 39,59							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00003546	HIPOCLORITO 1% HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - SOLUÇÃO DE MILTON. Solução de hipoclorito de sódio a 1% altamente bactericida , indicado para a instrumentação e irrigação de canais radi culares, atuando como desinfetante. Tem ação física de cir culação do líquido pelo interior do canal radicular. Possui ainda ação química de solvência de tecidos, de poder antis séptico e de característica físico-química de baixa tensão s uperficial. Frasco com 1000 ml.		LT	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 103 - VALOR REFERENCIAL R\$ 54,60							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103	00000514	DETERGENTE ENZIMÁTICO Detergente enzimático destinado a dissolver e digerir matéria orgânica (sangue, pus, muco, tecidos corpóreos) e outras sujidades aderidas a instrumentais. Compatível com limpeza manual e automática (lavadoras automáticas e ultrassônicas), com materiais delicados, inclusive instrumentos a nodizados, devido a sua especial combinação tensoativa, e enzimas e pH. Não espumante, Ph neutro, não irritante, não corrosivo, aumenta a vida útil dos materiais, além de ser biodegradável. VALIDADE DE 6 MESES .		UN	20		
Lote ITEM 104 - VALOR REFERENCIAL R\$ 27,85							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00104	00000918	LUVA DE LATEX TAMANHO P Caixa com 100 unidades. 100% natural ambidestra antialérgica c/ alta sensibilidade táctil, pH7, não estéril, resistente a alcalóides ácidos, álcool e acetona.		CX	30		
Lote ITEM 105 - VALOR REFERENCIAL R\$ 27,85							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00105	00000918	LUVA DE LATEX TAMANHO M Caixa c/ 100 unidades. 100% natural ambidestra antialérgica a C/ alta sensibilidade táctil, pH7, não estéril, resistente a alcalóides ácidos, álcool e acetona.		UN	30		
Lote ITEM 106 - VALOR REFERENCIAL R\$ 27,85							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00000918	LUVA LATEX TAMANHO G Caixa c/ 100 unidades. 100% natural ambidestra antialérgica a C/ alta sensibilidade táctil, pH7, não estéril, resistente a alcalóides ácidos, álcool e acetona.		UN	20		
Lote ITEM 107 - VALOR REFERENCIAL R\$ 14,94							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00107	00024250	MASCARA FACIAL Máscara facial descartável com elástico tripla camada de proteção. Caixa com 50 unidades		CX	20		
Lote ITEM 108 - VALOR REFERENCIAL R\$ 74,49							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00108	00024251	ORGANIZADOR MULTIUSO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA Capacidade de 10 L. Dimensões aproximadas de 25 x 35 x 15cm.		UN	15		
Lote ITEM 109 - VALOR REFERENCIAL R\$ 62,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00109	00024251	ORGANIZADOR MULTIUSO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 5 L Capacidade de 5 L. Dimensões aproximadas 18 x 25 x 12cm		UN	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 110 - VALOR REFERENCIAL R\$ 88,45							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00110	00024253	PAPEL GRAU CIRURGICO Gramatura minima de 60 g/m2; para acondicionamento de artigos medico-hospitalares para esterilizacao pelo vapor u mido(autoclave),frente em filme termoplastico bi-laminado de polipropileno, verso em papel grau cirurgico 60 g/m2, selagem por maquina seladora termica, com indicador quimico para vapor com mudanca de cor após processo de esterilização DIMENSSÃO : 15cm x 100 metros.		BOBIN	10		
Lote ITEM 111 - VALOR REFERENCIAL R\$ 19,98							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00111	00003899	TOALHA DE PAPEL Papel toalha interfolhado, na cor branca, de luxo, com duas dobras, Fardo com 5 pacotes com 1.000 folhas cada, tamanho 20 cm x 21,5cm. Com 100% celulose, não reciclado.		FD	15		
Lote ITEM 112 - VALOR REFERENCIAL R\$ 57,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00000707	SACO DE LIXO HOSPITALAR E Indicado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes; Embalagem com 100 unidades de 30 litros cada		PCT	8		
Lote ITEM 113 - VALOR REFERENCIAL R\$ 59,98							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00113	00001433	SUPORTE Suporte de fixação para coletor de material perfuro - cortante. Tamanho 7litros. Material em aço com pintura antioxidante epóxi. Desenvolvidos para serem colocados os coletores e facilitar assim seu uso. Pode ser utilizado em bancada ou parede.		UN	15		
Lote ITEM 114 - VALOR REFERENCIAL R\$ 15,35							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00021075	PLACA 1 PLACA DE VIDRO LISA Placa de vidro retangular, com 6 mm de espessura. Utilizada para espatulação de cimentos e pastas. Autoclavável		UN	8		
Lote ITEM 115 - VALOR REFERENCIAL R\$ 4,25							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00115	00024254	ROLO DENTAL Nº 02 - Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção. Embalagem com 100 unidades		PCT	200		
Lote ITEM 116 - VALOR REFERENCIAL R\$ 9,65							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00024011	ALCOOL 70% FRASCO COM 1000 ML		FR	20		
Lote ITEM 117 - VALOR REFERENCIAL R\$ 13,90							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00000977	ALGODAO HIDRÓFILO ROLO COM 500G		RL	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 118 - VALOR REFERENCIAL R\$ 188,45							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00021784	REMOVEDOR Removedor de resíduos para autoclave Solução limpadora de resíduos para autoclave Para limpeza e conservação de autoclaves e esterilizadores.		LT	15		
Lote ITEM 119 - VALOR REFERENCIAL R\$ 144,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00022507	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE BIOLÓGICO Usado em processos de esterilização a vapor saturado do tipo auto - contido, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cent mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), Embalagem com 10 unidades. Cada ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).		CX	7		
Lote ITEM 120 - VALOR REFERENCIAL R\$ 19,44							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00120	00003005	CABO Cabo p/ espelho odontológico Em aço inox, Tamanho: 13cm.		UN	10		
Lote ITEM 121 - VALOR REFERENCIAL R\$ 31,95							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00022805	PINÇA Pinça clínica odontológica, Em aço inox. Para uso geral no consultório, empregada para apreensão de objetos tais como gaze, algodão, fios, etc..		UN	15		
Lote ITEM 122 - VALOR REFERENCIAL R\$ 28,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00122	00023219	PORTA ALMAGAMA EM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL		UN	15		
Lote ITEM 123 - VALOR REFERENCIAL R\$ 52,75							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00123	00003134	PORTA MATRIZ tipo Toflemire - Em aço inox.		UN	15		
Lote ITEM 124 - VALOR REFERENCIAL R\$ 11,49							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00124	00005555	ESPELHO Espelhos odontológicos bucal, planos nº 5 Em aço inoxidável, autoclavável		UN	30		
Lote ITEM 125- VALOR REFERENCIAL R\$ 83,45							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00125	00024253	PAPEL GRAU CIRURGICO Gramatura mínima de 60 g/m2; para acondicionamento de artigos medico-hospitalares para esterilização pelo vapor úmido (autoclave), frente em filme termoplástico bi-laminado de polipropileno, verso em papel grau cirurgico 60 g/m2, selagem por máquina seladora térmica, com indicador químico para vapor com mudança de cor após processo de esterilização DIMENSÃO 10cm x 100 metros		BOBIN	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

- 1. A(S) PROPOSTA(S) QUE TIVER(EM) COTAÇÃO SUPERIOR AO VALOR REFERENCIAL ESTIPULADO ACIMA, SOMENTE SERÁ(ÃO) ADJUDICADA(S) SE ESTIVER(EM) DE ACORDO COM O(S) VALOR(ES) PRATICADO(S) NO MERCADO E ATENDER(EM) AO INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO;**
- 2. VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS;**
- 3. FORMA DE ENTREGA - 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, O NÃO CUMPRIMENTO DESTES PRAZOS ACARRETERÁ NAS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES IMPOSTAS PELA LEI Nº 8.666/93;**
- 4. A ENTREGA PODERÁ SER REALIZADA DE FORMA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SENDO REALIZADA NOS SEGUINTE ENDEREÇOS.**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCALIZADO NA RUA PADRE ANTONIO MARIA - Nº 201 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES, EM DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00 h; TEL: 28 - 3528 -1123.
- 5. OS BENS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.**
- 6. O CONTRATO A SER FIRMADO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/12/2018, INDEPENDENTE DE SEU CUMPRIMENTO INTEGRAL, SEM QUE ISSO GERE QUALQUER ÔNUS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES. DEVERÁ A EMPRESA VENCEDORA ASSINAR O REFERIDO COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO ENVIO DO E-MAIL OU ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL;**
- 7. GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - TELEFONE (28) 3528-1010 - END.: Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta/ES - Cep.: 29295-000 - E-mail: licitacao.vargemalta@gmail.com <<mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com>>**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

ANEXO II

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO PREGÃO Nº 000072/2018 - TIPO PRESENCIAL

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/2006.

.....
(local e data)

.....
(nome e número da Cédula de Identidade do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

ANEXO IV

MINUTA CONTRATUAL

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa....., na qualidade de **CONTRATANTE E CONTRATADA**, respectivamente, para o fim exposto nas cláusulas que o integram.

O Município de Vargem Alta, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Moschen 22, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Chrisóstomo Altoé, portador do CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua, por seu representante legal, Sr. (a), brasileiro (a),, casado (a),, residente e domiciliado na Rua, inscrito no CPF/MF sob nº, Cédula de Identidade nº....., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMO ODONTOLÓGICO APRA ATENDER AS UNIDADES DA SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA**, conforme Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___ e anexo I do Pregão Presencial nº 000072/2018, sob o regime de empreitada MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº 000072/2018, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMO ODONTOLÓGICO APRA ATENDER AS UNIDADES DA SAÚDE BUCAL DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA**, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ___/___/___ e especificações constantes no Pregão Presencial nº 000072/2018 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial nº 000072/2018, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R\$ (.....), conforme proposta de preços.

3.2 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento até o 10º(décimo) dia do mês subsequente, havendo disponibilidade financeira.

3.3 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

3.4 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.5 A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal(sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos com as Contribuições Previdenciárias(INSS);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

4.1 - As despesas decorrentes da presente correrão à conta da Dotação Orçamentária 1001030100132.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00186 Fonte de Recurso - 12030000

5 - CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

- 5.1 - O prazo e as condições para entrega ou/ execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.
- 5.2 - Este contrato terá início com sua assinatura e término em **31/12/2018**, independentemente de seu integral cumprimento.
- 5.3 - É vedada a estipulação de faturamento mínimo.
- 5.4 - O presente contrato, a critério da administração, poderá ser aditado nas hipóteses previstas em lei.
- 5.5 - A CONTRATANTE poderá prorrogar o contrato, de conformidade com o artigo 57 da lei nº 8666/93 e suas alterações.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 6.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
- a) Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
 - b) Os dias de atraso serão contabilizados a partir do último dia constante na Ordem de Fornecimento e ou/ de Serviço, para a entrega e ou/ execução do objeto contratual;
 - c) A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 20.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;
- 6.2 - O atraso ou o descumprimento da obrigação assumida permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
- 6.2.1 advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 6.2.2 multas, que serão graduadas, em cada caso, pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:
- a) Pela não entrega do objeto após assinatura do contrato, multa de 10% (Dez por cento) do valor do contrato, e nessa hipótese, poderá ainda a Prefeitura Municipal de Vargem Alta revogar a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
 - b) O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.
- 6.2.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
- 6.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- 6.3 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 6.4 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
- 6.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas aqueles que:
- a) Retardarem a execução do prego;
 - b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
 - c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
- 6.7 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
- 6.8 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:
- 6.9 Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- 6.10 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- 6.11 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- 6.12 O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- 6.13 Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

6.14 O recurso administrativo a que se refere o item anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município de Vargem Alta/ES.

6.15 Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

6.16 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

6.17 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

7.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

7.2 Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;

V - a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

VII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art.67 da Lei nº 8.666/93.

VIII - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

IX - a dissolução da sociedade;

X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XI - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XII - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

7.2.1 A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XIII do item 8.2;

II - amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III - Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo único - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula terceira e nos termos ali estabelecidos.

8.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material/serviço, **sendo responsável pela fiscalização do presente contrato a servidora ROSANE LERIO TESSARI ROHR.**

8.1.3 O presente Contrato será publicado, em resumo, no Órgão do Oficial do Município, na forma do Art. 61, parágrafo único da lei 8.666/93.

8.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.2.1 Fornecer os objetos ajustados nos termos desse Contrato.

8.2.2 Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no Artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

8.2.4 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

9 - CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, de de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal
Contratante

Contratada